

PORTARIA Nº 165/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Processo    | Termo de Contrato | Contratado                                             | Objeto                                                                                                                                    | Servidores Designados                                                                                                 |
|-------------|-------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº          | Nº                | POLO<br>CONDICIONADO<br>SERVIÇOS<br>REFRIGERAÇÃO LTDA. | AR Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações dos sistemas de climatização. | Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral - Matrícula: 204920<br>Substituto: Rejean Addor de Souza - Matrícula: 118941 |
| 253319/2018 | 010/2018          |                                                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                       |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria retroagira a data de 08/06/2021.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

em substituição - Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9cf5de7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)